



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 02 / 05 / 2017

Encaminhado em: 03 / 05 / 2017

Ofício N.º: 540 2017

Protocolo N.º: 1459 Data: 25/04/17

Horário: 10:37 Responsável: [Assinatura]

REQUERIMENTO N.º 281

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE PROCEDER UM CENSO DE INCLUSÃO DO AUTISTA E DA SÍNDROME DE DOWN

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

- 1- Há possibilidade da Administração Pública Municipal proceder um censo de inclusão do Autista e da Síndrome de Down, de tal forma que propicie a análise do quantitativo, atendimentos realizados e da identificação do perfil socioeconômico das pessoas com o transtorno do espectro autista e das pessoas com a síndrome de down em Assis?
- 2- Em caso positivo, para quando está prevista a realização da medida pleiteada?
- 3- Em caso negativo, quais os entraves que inviabilizam a execução desta importante medida?

Saliento que é fundamental para que possamos avançar na inclusão das pessoas com necessidades especiais, que em um primeiro momento se faça um censo específico para se identificar as famílias que possuem membros com síndrome de down ou com o transtorno do espectro autista.

Só conseguiremos avançar em políticas públicas se tivermos a exata noção de nossa realidade e o senso nos propiciará isto.

É fundamental que no censo além de sabermos a quantidade e a condição socioeconômica destas famílias, também saibamos quais as atividades as pessoas com síndrome de down e os autistas realizam, bem como se estão sendo atendidos por médicos e profissionais das equipes multidisciplinares.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: ____/____/____

Encaminhado em: ____/____/____

Ofício N°.: _____

Protocolo N.º: 1459 Data: 25/04/17

Horário: 10:37 Responsável: [Assinatura]

REQUERIMENTO N.º 281

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Ressalto que os dados obtidos com o censo servirão para a criação de um Cadastro de Inclusão, que deverá conter informações como o grau da deficiência encontrada nos autistas, a quantificação e a localização das pessoas com autismo e síndrome de down. Com base na análise quantitativa e nos dados socioeconômicos é possível desenvolver planos e traçar metas que possam se concretizar e em paralelo buscar, reconhecer, promover e valorizar a diversidade humana e educar, para viver numa sociedade que assegure a igualdade na diferença como dever do Estado, mas também de cada cidadão.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB